



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00013 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1676 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	SEC. MUNIC TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	SEC. MUNIC DE TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	São Roque de Minas Melhor	
15.451.1501.1032	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	305 Obras e Instalações	509.000.00
	<i>1.90.00 Operações de Crédito Internas</i>	<i>509.000.00</i>
TOTAL:		R\$ 509.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$

509.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 2 DE JUNHO DE 2016